

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO
Nº. 01/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO, através do seu Presidente, o Senhor JOÃO CLÁUDIO BATISTELA, no uso de suas atribuições e em consonância com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, em vigor, bem como com a finalidade de preservar Direitos;

CONSIDERANDO, que houve uma falha de digitação com relação à Média Aritmética entre os pontos das provas escrita e prática, constante do item **5.2.2.**, ou seja, onde deveriam constar 50 (cinquenta) pontos constaram 100 (cem) pontos. Sendo que, desta forma para se atingir a Média Aritmética o candidato teria que obter a nota máxima e, conseqüentemente, não teríamos aprovados;

Faz saber que fica **RETIFICADO** o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO** conforme segue:

ONDE SE LÊ:-

5.2.2. - A prova escrita **objetiva para o cargo de 01.- Motorista de Gabinete** será avaliada numa escala de “0” (zero) a “120” (cento e vinte) pontos. A prova prática será avaliada numa escala de “0” (zero) a “80” (oitenta) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final mínima de “100” (cem) pontos na média aritmética entre os pontos das provas escrita e prática.

LEIA-SE:-

5.2.2. - A prova escrita **objetiva para o cargo de 01.- Motorista de Gabinete** será avaliada numa escala de “0” (zero) a “120” (cento e vinte) pontos. A prova prática será avaliada numa escala de “0” (zero) a “80” (oitenta) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final mínima de “50” (*cinquenta*) pontos na média aritmética entre os pontos das provas escrita e prática.

Cerquillo, 01 de Dezembro de 2010.

JOÃO CLÁUDIO BATISTELA
= Presidente da Câmara Municipal de Cerquillo =